

DECRETO N.º 726/2011 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2011, EM VIRTUDE DO FERIADO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA NO DIA 15 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 14 de Novembro de 2011, em virtude do Feriado da Proclamação da República no dia 15 de Novembro do corrente mês.

Artigo 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Artigo 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia 16 de Novembro de 2011, a partir das 08:00 horas.

Artigo 4º. - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Artigo 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 10 de Novembro de 2011.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. Da Secretaria